



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 11/2023**

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO **DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Artigo 51, Artigo 52 *caput* e Parágrafo único, Artigo 53, Artigo 54, Artigo 55 incisos e Parágrafo Único, Artigo 59 *caput* e Parágrafo único, Artigo 77 e Artigo 78 *caput*, §1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Artigo 78 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS**

01 (uma) para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a **Chefe e Subchefe** através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **no período de 26 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023**.

Os candidatos inscritos (Chefa e Subchefia) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investiduras.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **12 de julho de 2023**, publicando sua decisão no **mesmo dia**.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.



---

No dia **17 de julho de 2023**, às 14h a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria do DEE, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia 19 de julho de 2023 das 9h às 17h. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

#### **5 DA APURAÇÃO**

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17h do dia **19 de julho de 2023**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

#### **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 26 de junho de 2023.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8VR495HI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 26/06/2023 às 10:50:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM3NjJfMjM3ODFfMjAyM184VII0OTVISQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023762/2023** e o código **8VR495HI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.